



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PÇA.GOV.ROBERTO SILVEIRA, 44
Bom Jardim – RJ
Cep.: 28.660-000
Tel.: (22) 2566-2916

LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2002, DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 813, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

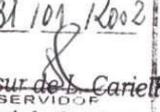
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 813, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2002.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

anual classifud Ed. 581
PUBLICADO
EM: 31/01/2002

Leila Mansur de S. Carriello
SERVIDOR
Set. Geral de Gabinete
Mat. 41/2584